



CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34 www.camaralagoa3cantos.com.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 3/2023

DENOMINA DE "RUA ERICA DRESSLER" LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vereador **DIOGO TOMÁS LASCH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 108 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e na Lei Orgânica Municipal, encaminha aos demais Vereadores, para apreciação e discussão o seguinte Projeto de Lei Ordinário:

- **Art. 1º.** A Rua Sem Denominação localizada no perímetro urbano de Lagoa dos Três Cantos, localizada entre a Escola Municipal de Educação Infantil EMEI Rainha e a Secretaria Municipal de Obras, no Bairro Centro, próximo ao Parque de Eventos Loura Petry, passa a ser denominada de "RUA ERICA DRESSLER".
- **Art. 2º.** Esta denominação é uma homenagem póstuma a Erica Dressler, uma destacada parteira que serviu nossa comunidade por muitas décadas. Sua dedicação e cuidado no auxílio ao nascimento de numerosas crianças em nosso município são inesquecíveis e merecem ser eternamente lembrados, pois a Senhora Erica Dressler ajudou inúmeras famílias a trazerem seus filhos ao mundo com segurança e amor.
- **Art. 3º.** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber, através de Decreto do Poder Executivo Municipal.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias do Orçamento Municipal vigente.





CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34 www.camaralagoa3cantos.com.br

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Ireno Ari Kümpel, 09 de outubro de 2023.

DIOGO TOMÁS LASCH, Vereador - PTB



CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34 www.camaralagoa3cantos.com.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento o Projeto de Lei em anexo, visando nominar uma rua atualmente sem denominação.

O Projeto de Lei em comento objetiva denominar de "RUA ERICA DRESSLER", a via localizada no croqui anexo, neste município, localizada ao lado da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Rainha, neste município.

A Sra Erica Dressler, nasceu dia 21/02/1912, filha de Adão Willig e Hulda Willig, nascida Buchweitz, no município de São Sebastião do Caí/RS, vindo para a região do Alto Jacui com apenas 7 anos, vindo a residir em Quinze de Novembro/RS, onde mais tarde em 10/01/1934 veio a casar-se com o Sr. Reinoldo Dressler. Residiam primeiramente em Arroio Bonito, logo mais tarde em Lagoa dos Três Cantos onde tiveram dois filhos: Sereno Waldemar Dressler (in memorian) nascido em 06/07/1935 em Arroio Bonito e que veio a falecer em 18/09/1993 em Lagoa dos Três Cantos/RS, cidade onde reside sua família; e Celsio Eldon Dressler, nascido em 28/02/1941 em Tapera, e que atualmente reside em Ibirubá/RS.

Erica Dressler, era carinhosamente chamada de "Mutter" pelos familiares, além de ser agricultora, dona de casa era também parteira, o que lhe fez ser conhecida e admirada por toda a nossa comunidade. Dona Erica exerceu a atividade de parteira por 30 anos, iniciando essa atividade aos seus 17 anos de idade, ou seja, dos anos de 1929 até 1959. Vó Erica contava que prestava seus serviços como parteira em comunidades ao redor das localidades onde morava, como Linha Colorado, Linha Kronenthal, onde inclusive juntamente com seu esposo Reinoldo Dressler foram os primeiros ecônomos do Bar daquela comunidade, cuidando daquele local. Muitas pessoas da nossa comunidade, do nosso município, nasceram pelas mãos da Sra. Erica Dressler, e nos seus relatos aos familiares, ela dizia com muito orgulho que nunca perdera um bebê. Dona Erica aprendeu o ofício com a enfermeira Clara Arend Saft, de Quinze de Novembro, e sempre contou que queria estudar para ser enfermeira, porém seu pai Adão precisava da ajuda dela na pequena propriedade rural, impossibilitando seguir nos estudos. Dona Erica tinha um caderno onde registrava todos os nomes dos nascimentos, aproximadamente



CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34 www.camaralagoa3cantos.com.br

700 partos realizados, contava que quando se aproximava da hora do parto, alguém da família vinha buscá-la, e lá ia ela com sua maletinha a cavalo, e muitas vezes durante a noite, com frio, chuva ou até mesmo geada cobrindo os campos para atender as famílias.

O último parto realizado por Dona Erica Dressler, foi de seu sobrinho-neto, o Sr. Alvori Willig, no dia 13/04/1959.

Erica Dressler, faleceu no dia 02/07/1991 e está sepultada no Cemitério da Comunidade Luterana de Lagoa dos Três Cantos. Nos últimos 10 anos de sua vida, sofreu de Alzheimer e um ano antes do seu falecimento constatou-se que tinha um tumor no esôfago, vindo a falecer aos 79 anos de idade. Antes de seu falecimento, morava com a família do filho Celsio Eldon Dressler em Lagoa dos Três Cantos, na Avenida Otto Radtke, 1395, onde vieram a residir no ano de 1970. O legado de Erica Dressler é uma parte fundamental da história de nossa comunidade, e a denominação da "Rua Erica Dressler" é uma maneira significativa de homenagear sua contribuição excepcional por Lagoa dos Três Cantos.

Sra. Vereadora e Srs. Vereadores a homenagem de denominarmos uma rua de nosso município com o nome da Sra. Erica Dressler é muito bem justificável, pois se trata de uma sincera homenagem a uma mulher cuja sua contribuição excepcional para com nossa comunidade deixou um legado de trabalho, de solidariedade, de amor ao próximo, merecendo o reconhecimento da população trescantense, através desta homenagem.

Me honra muito ser o autor do Projeto de Lei para denominarmos com um nome de uma mulher pela primeira vez em nosso município, e me satisfaz poder ter sido conhecedor desta história, para então eternizá-la em nossa comunidade e para o futuro do nosso município.

Nomear uma rua em sua memória é uma maneira tangível de garantir que seu espírito e dedicação perdurem para sempre em nossas vidas e em nossa comunidade. Esta homenagem servirá como um lembrete constante de sua influência afetiva e amorosa na vida de muitas famílias aqui de Lagoa dos Três Cantos.





CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34 www.camaralagoa3cantos.com.br

Espero contar com a concordância dos Edis, solicitando a aprovação da proposta que ora se apresenta.

Plenário Vereador Ireno Ari Kümpel, 09 de outubro de 2023.

DIOGO TOMÁS LASCH, Vereador - PTB